



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 21 de Maio de 2018 | Nº 464

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33.506, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, DE OFÍCIO, A SENHORA LIBERACI GOMES XAVIER, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-2.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o provimento atual do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – CC-2, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 29.994, de 16 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

EXONERAR, de ofício, a Senhora LIBERACI GOMES XAVIER do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – CC-2, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 1º de junho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N.º 7.851, DE 10 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.922,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.922,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.302-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 18.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0010.2.609-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 20.022,00
06.02.23.695.0010.2.608-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.364.0050.2.829-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.2.195-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 56.922,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.400,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0094.1.306-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.1.809-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.02	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
10.02.16.482.0059.2.153-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.241.0025.2.180-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.522,00
	TOTAL	R\$ 56.922,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

